



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1846 • Capão Bonito, 05 de maio de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Vila Santa Isabel vai ganhar Complexo Esportivo

Projeto aprovado pelo Ministério do Esporte prevê campo society, quadra, pista de caminhada e playground, ampliando lazer e qualidade de vida na região



MAIS ESPORTE E LAZER | A Prefeitura de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, anunciou na semana passada uma importante conquista para a população da Vila Santa Isabel: a aprovação do tão aguardado Complexo Esportivo Comunitário junto ao Ministério do Esporte, dentro do programa Novo PAC, contando também com contrapartida do Governo Municipal.

O novo equipamento público será construído na Rua Chieko Tamura, em área estratégica ao lado do lago, local que já é referência para convivência e lazer dos moradores.

O processo licitatório para início das obras está agendado para este mês, marcando mais um passo concreto rumo à execução do projeto.

De acordo com o projeto apresentado, o Complexo Esportivo contará com uma estrutura moderna e acessível, incluindo campo society, quadra poliesportiva, pista de caminhada e playground.

A proposta é oferecer um espaço completo, capaz de atender diferentes faixas etárias e incentivar a prática de atividades físicas, além de promover integração social. A iniciativa representa um avanço significativo para a região, que vem recebendo importantes investimentos.

Com a implantação do complexo, a expectativa é ampliar as oportunidades para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo hábitos saudáveis e proporcionando momentos de convivência em família.

Além dos benefícios diretos à saúde e

bem-estar da população, o novo espaço também contribuirá para a valorização do entorno e para o desenvolvimento urbano da Vila Santa Isabel, consolidando o compromisso da administração municipal com a melhoria da qualidade de vida.

A aprovação do projeto pelo Governo Federal reforça a importância de parcerias institucionais na viabilização de obras estruturantes. Agora, com a licitação prevista e o cronograma em andamento, a comunidade se prepara para acompanhar mais essa transformação que promete impactar positivamente o dia a dia dos moradores.

O Complexo Esportivo Comunitário surge como um símbolo de progresso, inclusão e investimento no futuro, reafirmando o papel do poder público em promover ações que beneficiem diretamente a população.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

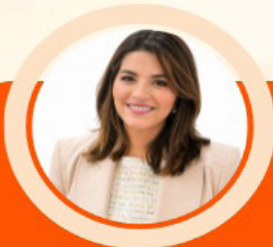
CONVITE

MAIO LARANJA

mês de combate ao abuso e exploração sexual
de crianças e adolescentes

08 de Maio | 13h30 | Câmara Municipal

PALESTRAS COM



**Dra. Caroline
Costa de Camargo**

Juíza Titular da Comarca
de Capão Bonito

**Dr. Marcelo Jorge
Marquart Fontes Novo**

Presidente da Comissão da Advocacia
Dativa da OAB de Capão Bonito

**CONSELHO
TUTELAR**

REALIZAÇÃO

INSCRIÇÕES ATÉ 07/05: camaracb.sp.gov.br / maiolaranja

Portal da Iluminação Pública

O Governo Municipal precisa de você para **simplificar e melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:

www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br

Projeto executado com emenda parlamentar nº 4316004.



CAPÃO BONITO

Complexo Esportivo José Ermírio De Moraes (Arcão)

Endereço: R. Pedro Alves Xavier, nº 1-77 - Vila Bela Vista, Capão Bonito SP | CEP: 18301-085

De 27 à 31 Maio

Dúvidas: (15) 3542-1507
CONTAINER PET

castração gratuita!!



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

1ª OFICINA DE PROJETOS CULTURAIS



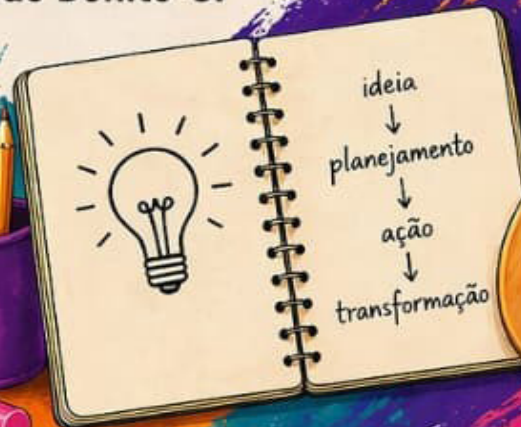
com
Alexandre Mendes,
Diretor Municipal de Capão Bonito-SP



Vamos tecer projetos artísticos;



Prosear sobre o Decreto de Fomento à Cultura nº 11.453 de 23 de março de 2023;



DIA
06
DE MAIO
(QUARTA-FEIRA)



ÀS
18h30
ATÉ
20h30



NA
BIBLIOTECA MUNICIPAL PROF. MÁRIO GEMIGNANI
(RUA SETE DE SETEMBRO, 840, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP)

ENTRADA GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO LIVRE



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

Quarta - Feira

Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel - Fim e
Centro;
Embiruçu.



VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 01

Tratorista florestal

REQUISITOS:

- **Experiência anterior na área.**
- **Disponibilidade de horário.**
- **Conhecimento em mecânica básica e checklist preventivo de máquinas.**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **merendeira**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **28 ou 29/05/2026 até às 16h**.

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	RG	Candidato	Assinatura
1	46	589448559	HEMILY LETICIA CRAVO SOARES	

Dia: 01/06/2026

Horário: 10:00h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Documentos necessários (**Setor Recursos Humanos**).

O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 4 de maio de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



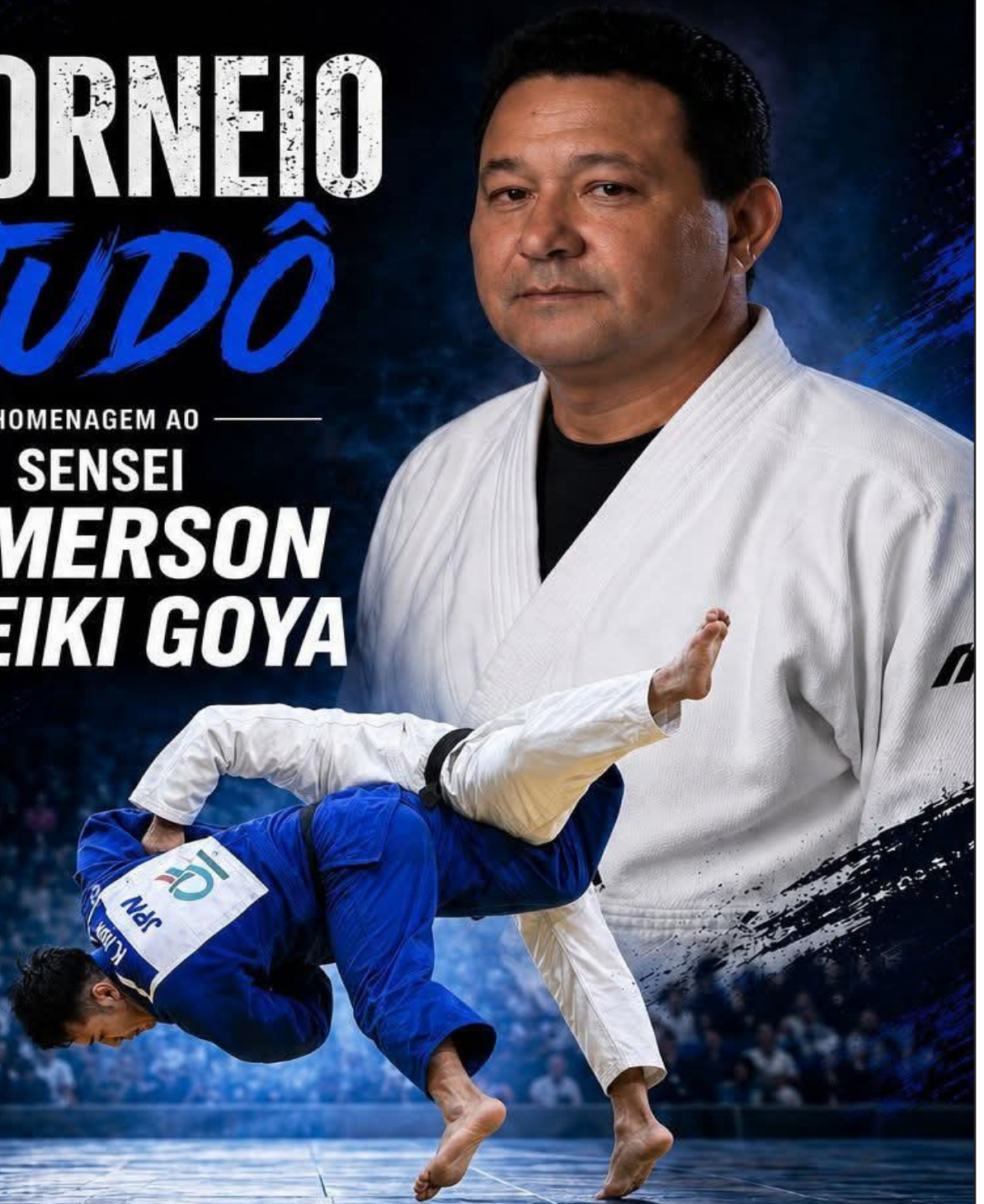
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



VI TORNEIO DE JUDÔ

柔道

HOMENAGEM AO
SENSEI
**EMERSON
YEIKI GOYA**



17/05/2026



**A PARTIR DAS
09 HR DA MANHÃ**



**LOCAL: QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL
CULTURAL E ESPORTIVO PAULO FREIRE**



DISCIPLINA • RESPEITO • AMIZADE • SUPERAÇÃO

JUDÔ PARA VIDA



HUSSAR GYM





COMUNICADO



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito informa que foi identificada divergência nas datas de vencimento constantes nos carnês da Taxa de Licença e Localização (TLL), referentes ao exercício de 2026.

Esclarece-se que se trata de erro de impressão, não havendo qualquer alteração nas datas registradas no sistema municipal e no Portal do Cidadão, as quais permanecem conforme previsto no Decreto Municipal nº 011/2026.

Dessa forma, os contribuintes que desejarem emitir o carnê com as datas corretas poderão obter a segunda via por meio de atendimento presencial ou pelo site oficial, seguindo o caminho abaixo:

1. Acessar o site: <http://capaobonito.sp.gov.br/>;
2. No menu superior da página inicial, clicar em “Portal do Cidadão”;
3. Na página seguinte, clicar em “ISS Digital”;
4. Digitar o número da Inscrição Municipal, selecionar a opção “ISS FIXO/TAXAS” e digitar o CPF/CNPJ.

Datas corretas de vencimento:

Cota única: 08/05/2026

Parcelamento:

- 1ª parcela: 08/05/2026
- 2ª parcela: 08/06/2026
- 3ª parcela: 08/07/2026
- 4ª parcela: 10/08/2026
- 5ª parcela: 09/09/2026
- 6ª parcela: 09/10/2026
- 7ª parcela: 09/11/2026
- 8ª parcela: 09/12/2026

Ressalta-se que não haverá incidência de multa ou juros antes das datas acima indicadas.

Os contribuintes que já tiverem efetuado o pagamento com base nas datas constantes no carnê impresso não sofrerão qualquer prejuízo, sendo os pagamentos considerados válidos.

Informa-se, ainda, que os carnês de IPTU não apresentam qualquer inconsistência.

Em caso de dúvidas, o setor responsável poderá ser contatado pelo e-mail tributacao@capaobonito.sp.gov.br, pelo telefone (15) 3543-9900 ou pelo WhatsApp (15) 99825-2723.

Agradecemos a compreensão.



**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 À **25**
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **BALCONISTA DE FARMACIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **18 à 20/05/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
1	ALAN ROBERTO CAMARGO RODOLFO	411749766	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de 05 de Maio de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CHEGOU A SUA CHANCE!

ENCCEJA

2026

**CONQUISTE O SEU DIPLOMA E
TRANSFORME O SEU FUTURO!**

Fatec

Capão Bonito

O **ENCCEJA** é o exame que permite aos jovens e adultos concluírem o **Ensino Fundamental ou Médio**.



GRATUITO

Exame 100% gratuito.



PARA QUEM?

Ensino Fundamental: mínimo 15 anos
Ensino Médio: mínimo 18 anos



RECONHECIDO

Certificação válida em todo o território nacional.



FIQUE ATENTO ÀS DATAS!



INSCRIÇÕES

04 a 15 de maio de 2026



PROVA

23 de agosto de 2026



**O EDITAL OFICIAL JÁ
ESTÁ DISPONÍVEL!**

Acesse: gov.br/inep



TEM INTERESSE EM FAZER A PROVA?

TEM DÚVIDAS?



ENTRE EM CONTATO PELO WHATSAPP:

(15) 3542-2654



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE DE MUDAR A SUA HISTÓRIA!





Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2025, homologado conforme Portaria nº 532/25, de 10/11/2025, em conformidade com Edição 1750, para o cargo vago de secretário de escola, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **dias 28 e 29/05/2026 às 16h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

O candidato relacionado abaixo deverá comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	RG	Candidato	Ass
1	2	49795643-3	LUCAS FRANCA OLIVEIRA	

Dia: 01/06/2026

Horário: **9:30 h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação Cultura.**

Documentos necessários: **Setor de Recursos Humanos**

O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 4 de maio de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL 30/04/2026

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	40.431.000,00	40.431.000,00	11.590.094,11
IMPOSTOS	36.750.000,00	36.750.000,00	9.330.837,58
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.600.000,00	5.600.000,00	851.103,81
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.100.000,00	2.100.000,00	724.512,23
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	7.640.000,00	7.640.000,00	1.534.845,22
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.900.000,00	1.900.000,00	506.809,73
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	15.800.000,00	15.800.000,00	5.165.666,97
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC.	500.000,00	500.000,00	44.746,48
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	5.000,00	5.000,00	1.215,03
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	28.414,40
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	4.735,65
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	60.000,00	60.000,00	10.812,74
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	60.000,00	60.000,00	19.918,61
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	0,00
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	25.730,74
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	5.000,00	5.000,00	0,00
1121.01.0.1.10.00 - TAXAS DESMEMBRAMENTO	5.000,00	5.000,00	1.974,52
1121.01.0.1.11.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00
1121.50.0.1.02.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	20.496,04
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	450.000,00	450.000,00	48.794,44
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ENTULHO	1.700.000,00	1.700.000,00	241.960,72
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	350.000,00	350.000,00	48.154,55
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	3.639,47
1122.01.0.1.05.00 - OUTRAS TAXAS	330.000,00	330.000,00	47.306,23
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTE E PODAS DE ARVORES	3.000,00	3.000,00	0,00
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.878.000,00	2.878.000,00	2.005.459,05
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.466.270,67
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	472,43
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	190.000,00	190.000,00	111.847,44
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	180.000,00	180.000,00	66.709,65
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	2.884,57
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	356.996,09
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	278,20
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	803.000,00	803.000,00	253.797,48
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	65,76
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	380.000,00	380.000,00	137.093,10
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	26,32
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	51,68
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	80.000,00	80.000,00	39.657,09
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	5.555,78
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	4.000,00	4.000,00	137,09
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	70.000,00	14.434,13
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	0,00	0,00	119,40
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	161,89
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	8.000,00	8.000,00	36,91
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	200.000,00	200.000,00	56.228,22
1131.53.0.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	230,11
TRANSFERÊNCIAS	162.370.000,00	162.370.000,00	55.404.870,82
FEDERAIS	78.100.000,00	78.100.000,00	21.560.865,02
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	63.600.000,00	63.600.000,00	21.145.985,80
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	414.879,22
ESTADUAIS	84.270.000,00	84.270.000,00	33.844.005,80
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	72.000.000,00	72.000.000,00	26.163.592,28

CONTINUA...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

Exercício: 2026

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 30/04/2026

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.600.000,00	11.600.000,00	7.458.114,20
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	192.702,01
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	29.597,31
TOTAL DAS RECEITAS	202.801.000,00	202.801.000,00	66.994.964,93
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	30.960.000,00	30.960.000,00	11.075.055,21
FEDERAIS	14.120.000,00	14.120.000,00	4.312.172,83
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	12.720.000,00	12.720.000,00	4.229.197,03
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	82.975,80
ESTADUAIS	16.840.000,00	16.840.000,00	6.762.882,38
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	14.400.000,00	14.400.000,00	5.232.718,38
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	2.320.000,00	2.320.000,00	1.491.623,59
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	120.000,00	120.000,00	38.540,41
TOTAL LÍQUIDO	171.841.000,00	171.841.000,00	55.919.909,72

CAPAO BONITO, 5 de Maio de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/26, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a certificação de escolaridade para o público-alvo não escolarizado ou semi-alfabetizado, com idade igual ou superior a 15 anos, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os dispositivos legais que regem a realização das provas de escolaridade para o público-alvo não escolarizado ou semi-alfabetizado, com idade igual ou superior a 15 anos;

Considerando que dispõe o art. 208, inciso I, da Constituição Federal, que garante o acesso ao ensino obrigatório e gratuito inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que estabelece o dever do Estado em garantir oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

Considerando o disposto no § 2º do art. 38 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), que incumbe ao Poder Público a realização de exames supletivos, em nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de 15 (quinze) anos, visando à aferição de conhecimentos e competências;

Considerando a necessidade de promover a inclusão social e o exercício da cidadania da população não escolarizada ou semi-alfabetizada do Município, conferindo-lhes o reconhecimento formal de saberes adquiridos na vida social e no trabalho;

Considerando, por fim, a responsabilidade do Município em organizar seu sistema de ensino e baixar normas complementares que garantam a universalização da alfabetização;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

D E C R E T A:

Art. 1º A realização da prova de escolaridade para clientela não escolarizada ou semi-alfabetizada, com idade igual ou superior a 15anos, em nível de conclusão dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do ensino fundamental, para fins de ingresso no mercado de trabalho ou prosseguimento de estudos, será regida por este Decreto.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Capão Bonito designar as Unidades Escolares sob sua jurisdição onde se realizará a prova de escolaridade referida no artigo anterior, de modo que a população seja plenamente atendida.

Art. 3º A Secretaria de Educação deve estabelecer uma **Matriz de Referência** única para essas provas, garantindo que o "nível de escolaridade" siga a BNCC/Parâmetros Curriculares Nacionais.

Art. 4º Será competência do DiretoraEscoladesignada, em conformidade com a **Matriz de Referência** disposta no artigo anterior:

- I - atender e entrevistar o candidato;
- II - marcar a data para a realização da prova de escolaridade;
- III - designar um ou mais professores para:
 - 1 - elaborar as provas,
 - 2 - estabelecer os critérios para avaliação das mesmas;
 - 3 - corrigir e emitir, na própria prova, a análise e o parecer conclusivo sobre o nível de escolaridade atingido pelo candidato, datando-a e assinado-a no seu final.
- IV - com base no parecer conclusivo do professor, expedir o respectivo atestado, especificando:
 - 1 - o nível de escolaridade atingido, que não poderá ultrapassar ao de conclusão de 5ªano do ciclo I do Ensino Fundamental,
 - 2 - a finalidade do mesmo, tanto para ingresso no mercado de trabalho como para prosseguimento de estudos e, neste caso, o ano ou termo a que tem direito a matricular-se.

§1º A prova de escolaridade será arquivada na Escola.

§2º A Escola deverá manter registro próprio para registro dos dados pessoais do candidato bem como dos elementos



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

citados nos itens 1 e 2 do inciso IV deste artigo.

Art. 5º O Diretor da Escola envidará todos os esforços no sentido de incentivar o candidato ao prosseguimento de seus estudos, com a conseqüente matrícula, via regular ou estudos equivalentes, no ano ou termo definido no atestado expedido.

Art. 6º Compete à Divisão Municipal do Ensino Fundamental e à Supervisão de Ensino Municipal a orientação, o controle e o acompanhamento do processo previsto neste Decreto.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Capão Bonito poderá estabelecer orientações e normas complementares a este Decreto por meio de Resolução específica para esse fim.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereirados Santos Filho",
04 de maio de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



Licitações

SUSPENSÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026 – PROCESSO Nº 7005/2026 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório “SINE DIE”, para readequações no termo de referência do referido aviso conforme solicitado pela Secretaria solicitante, através do Processo Administrativo nº 7005/2026. Após será designada nova data, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

Capão Bonito, 05 de maio de 2026.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira
- Agente de Contratação -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3875/2026

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão: 12/05/2026 - **Horário estimado do início da fase de lances:** 09h01min

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Materiais para sinalização viária sendo cone balizador e rolos de lã**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.917,50 (vinte e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>. As dispensas eletrônicas também poderão ser consultadas no portal <https://bnc.org.br/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026


Processo Administrativo Nº 1/2026

Ana Laura Brisola Ferreira Santos, Secretária Interina Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.;

CONSIDERANDO que a homologação anteriormente publicada, datada de 01 de abril de 2026 (assinada em 27 de março de 2026), contemplava o item 111 em favor da empresa **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**;

CONSIDERANDO que, após a homologação, a referida empresa manifestou formalmente a desistência do item 111;



Licitações

CONSIDERANDO que, diante da desistência, foi realizada a convocação da empresa classificada em segundo lugar, qual seja, **JVMED Representantes de Medicamentos EIRELI**, a qual aceitou fornecer o item pelo mesmo valor da primeira colocada;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a documentação de habilitação, sendo constatada a necessidade de regularização da Certidão Negativa de Débitos Federais, atualmente em tramitação conforme Mandado de Segurança nº 1007220-57.2026.4.01.4300;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a homologação anteriormente publicada, **exclusivamente no que se refere ao item 111**, para:

- **DESCONSIDERAR** a adjudicação do referido item à empresa **Vitalmed Distribuidora de Medicamentos**;
- **HOMOLOGAR** o item 111 em favor da empresa **JVMED Representantes de Medicamentos EIRELI**, que passa a integrar o resultado final do certame.

CORRIGIR o julgamento, de modo que:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 35, 38, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 62, 65, 66, 68, 70, 79, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 112, 132 e 133, com proposta global de R\$ 966.465,00 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), da empresa licitante **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.461.011/0001-83**; Os lotes nº 61 e 111 com proposta global de R\$ 66.655,20 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), da empresa licitante **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60**;

Leia-se:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 35, 38, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 62, 65, 66, 68, 70, 79, 83, 84, 90, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 111, 112, 132 e 133, com proposta global de R\$ 1.049.512,20 (um milhão quarenta e nove mil quinhentos e doze reais e vinte centavos), da empresa licitante **JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 14.461.011/0001-83**; O lote nº 61 com proposta global de R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais), da empresa licitante **VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.441.595/0001-60**;

Permanecem inalteradas as demais disposições da homologação anterior.

Capão Bonito/SP, 04 de maio de 2026.

Ana Laura Brisola Ferreira Santos
Secretária Interina Municipal de Saúde



Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2023

Protocolo nº: 6078/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: JL ALVES GESTÃO LTDA - CNPJ nº 14.750.885/0001-50

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Serviços Informatizados, para a realização dos serviços de implantação e manutenção de Softwares e Suporte Técnico, para a Prefeitura e Câmara Municipal deste Município.

Objeto do Aditamento: Renovar a vigência contratual / Aplicar o reajuste contratual

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2026, com término em 01/05/2027.

Valor do Aditamento: R\$ 1.402.356,24 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 04/05/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2025

Protocolo nº: 5421/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ nº 40.373.753/0001-67

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Pinhalzinho, localizada na zona rural.

Objeto do Aditamento: Prorrogar da vigência contratual / Promover o acréscimo de serviços, conforme justificativa técnica constante no Protocolo nº 5421/2026.

Vigência: Prorrogada por mais 02 (dois) meses, a partir de 05/04/2026, com término em 04/06/2026.

Valor do Aditamento: R\$ 21.663,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Fundamento legal: Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 04/05/2026

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2024

Protocolo nº: 5209/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA- CNPJ nº 07.545.240/0001-10

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2024

Objeto do Contrato: Aquisição de Combustível para abastecimento dos Veículos oficiais no BICO DA BOMBA, no estabelecimento próprio da CONTRATADA que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento à disposição do CONTRATANTE por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as Secretarias Municipais, deste Município.

Objeto do Aditamento: Acrescer quantitativos ao Contrato, conforme especificações constantes do Protocolo nº 5209/2026.

I – Diesel comum: acréscimo de 12.500 (doze mil e quinhentos) litros, ao valor unitário de R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 98.625,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

II – Álcool (etanol): acréscimo de 2.200 (dois mil e duzentos) litros, ao valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Valor do Aditamento: R\$ 108.503,00 (cento e oito mil, quinhentos e três reais).

Fundamento legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 04/05/2026



Licitações

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 6717/2026 – Contrato nº 026/2026 – Dispensa nº 052/2026.

Contratante: Município de Capão Bonito/SP.

Contratada: 49.738.850 EDICLEIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAITO– CNPJ nº 49.738.850/0001-80

Objeto: Rescisão amigável do contrato.

Fundamento: art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

Saldo não executado: R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Data:05/05/2026.



Atenção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE ABERTURA Nº 174/03/2026

**CÓD. DA UNIDADE: 174 - UNIDADE DE ENSINO: Faculdade de
Tecnologia de Capão Bonito - CIDADE: Capão Bonito**

CURSO: MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO

**DISCIPLINA: 4863 - SISTEMAS ELÉTRICOS-HIDRÁULICO NA
AGRICULTURA**

ÁREA: Eletrônica e Automação

Período de inscrições: 30/04/2026 a 14/05/2026



Atenção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE ABERTURA Nº 174/04/2026

**CÓD. DA UNIDADE: 174 - UNIDADE DE ENSINO: Faculdade de
Tecnologia de Capão Bonito - CIDADE: Capão Bonito**

CURSO: SISTEMAS INTELIGENTES

DISCIPLINA: 308 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

**ÁREA: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS E APLICAÇÕES; ELETRÔNICA E
AUTOMAÇÃO; INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE TIC**

Período de inscrições: 30/04/2026 a 14/05/2026

  @prefeitura.cb

Oportunidade DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	ALMOXARIFADO Experiência almoxarifado, estoque, logística ou áreas correlatadas. Curso em logística, administração ou áreas afins será um diferencial.
01 VAGA	VENDEDOR DE AUTOPEÇAS - LINHA PESADA Experiência prévia com vendas de peças para linha pesada. Boa comunicação, foco em metas e habilidade com negociação.
01 VAGA	TRABALHADOR RURAL Disponibilidade para residir no local/experiência em atividades de resinagem. Idade mínima de 40 anos/preferível casal sem filhos.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada (profissional com domínio em mecânica pesada). Ensino médio completo/início imediato.
01 VAGA	OPERADOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO Vaga masculina. Possuir mais de 18 anos.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 06/05/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR